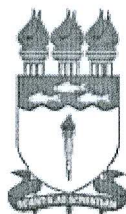


PORT. Nº	1.246
PUBLICADA NO	
DOU de	9 / 10 / 15
Seção	2
Pág.	26

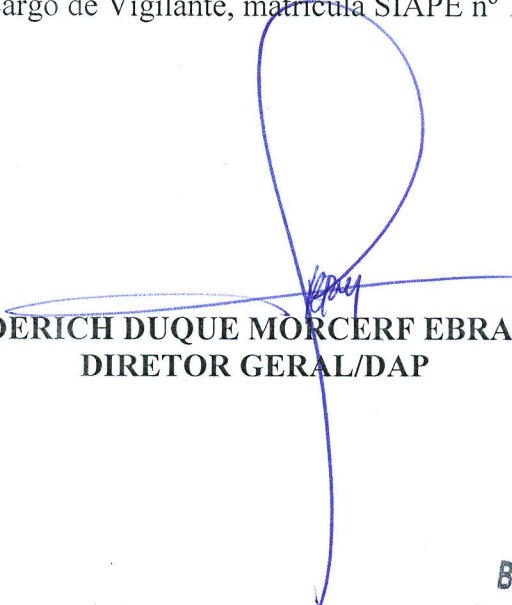


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.246, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02. 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018875/2015-01, resolve:

Conceder, a partir de 29.08.2015, de acordo com o art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GONÇALVES**, na condição de companheira, por morte do servidor **JOÃO PEDRO DA SILVA**, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1119235.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 09 / 10 / 15**